



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 889/02 DE 16 DE AGOSTO DE 2002.



**EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO SEM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA FUNCIONAL, DE PESSOAL LOTADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

**LEI Nº 889/02, DE 16 DE AGOSTO DE 2002**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO SEM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA FUNCIONAL, DE PESSOAL LOTADO EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Jaciara - MT, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jaciara- MT, autorizado a proceder a contratação de pessoal, por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2002, para atender excepcional necessidade de interesse público, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal para exercerem as funções nas vagas dos respectivos cargos, lotados nos seguintes setores especificados abaixo, bem como discrimina os vencimentos inerentes a cada categoria, e respectivas Dotações Orçamentárias, consoante passaremos a demonstrar:



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

### 1- GABINETE DO PREFEITO

#### 1.1- CHEFIA DE GABINETE

**Dotação Orçamentária:** 02.01.04.122.0052.2075.3.1.90.04

- 01 Vaga - Agente Administrativo - Salário R\$ 341,11
- 03 Vagas - Secretária Administrativa - R\$ 487,76
- 01 Vaga - Telefonista - R\$ 292,70

### 2 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Dotação Orçamentária:** 02.05.08.244.0125.2078.3.1.9.0.04

- 02 Vagas - Auxiliar de Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
- 02 Vagas - Oficiais Adm. - Salário - R\$ 438,34-
- 01 Vaga - Agente Administrativo - Salário - R\$ 341,11
- 01 Vaga - Operador de Veículo/Máquina I - Salário - R\$ 389,56

#### 2.1 - F.M.C.A - LAR RECANTO DA ACÁCIA.

**Dotação Orçamentária:** 02.07.08.243.0122.2010.3.1.9.0.04

- 04 Vagas - Acompanhante Infantil - Salário - R\$ 244,30
- 02 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70

### 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E HABITAÇÃO

**Dotação Orçamentária:** 02.04.17.512.0610.2082.3.1.90.04

#### 3.1 - DAE - MANUTENÇÃO E ENCARGOS

- 05 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Coordenador do FMH - R\$ 583,36

*Cláudia*



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

- 01 Vaga - Encarreg. Operacio. R\$ 848,70
- 04 Vagas - Leiturista - Salário - R\$ 389,56
- 03 Vagas - Oficiais Adm. Salário - R\$ 438,34
- 01 Vaga - Encarreg.Comercial - R\$ 648,60
- 06 Vagas - Atendente Operacion. Salário- R\$ 438,34
- 05 Vagas - Operador do ETA - Salário - R\$ 487,76
- 01 Vaga - Vigia - Salário - R\$ 292,70

### 3.2 - URBANISMO

- 24 Vagas - Varredeiras de Ruas - Salário - R\$ 200,00
- 08 - Vagas - Operador de Veículos e Máquinas I - Salário - R\$ 389,56
- 27 - Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 02 - Vagas - Operador de Veículos e Máquina II - Salário - R\$ 487,76
- 02 - Vagas - Encarregado de Serviços Gerais - Salário - R\$ 438,34

### 4. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**Dotação Orçamentária :** 06.02.12.361.0403.2068.3.1.90.04

- 03 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Superior - Sistema - Horas Aulas Livres -30 horas/aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada.
- 11 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas/Aulas Livres - 24 horas aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada
- 04 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 30 - horas/aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada
- 01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Superior - Sistema - Horas Aulas Livres - 27 horas aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada.
- 01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 13 horas aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada.
- 01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 26 horas/aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada.
- 02 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - 40 Horas/Aulas Livres por mês - R\$ 11,62 cada aula ministrada.



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

### 4.1 -INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE:

**Dotação Orçamentária :** 06.02.12.361.0403.2068.3.1.90.04

- 10 Vagas - Auxiliar de Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
- 18 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Vigia - Salário - R\$ 292,70
- 04 Vagas - Operador de Veiculos e Máquinas - I - Salário -R\$ 389,56
- 03 Vagas - Zelador Municipal - Salário - R\$ 292,70 + R\$ 157,30 à título de gratificação.

### 4.2 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Dotação Orçamentária:** 06.06.12.365.0401.2029.3.1.90.04

- 20 Vagas - Recreacionista - Salário - R\$ 389,56

### 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

**Dotação Orçamentária:** 04.02.04.129.0054.2017.3.1.90.04

- 01 Vaga - Técnico de Tesouraria - salário - R\$ 583,36
- 01 Vaga - Auxiliar de Tesouraria - Salário - R\$ 292,70

### 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 06 Vagas - Agentes de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Fiscal - Salário - R\$ 341,11
- 04 Vagas - Vigia/Guarda - Salário - R\$ 292,70
- 02 Vagas - Operador de Veículos e Máquinas II - Salário - R\$ 487,76
- 01 Vaga - Operador de Veículos e Máquinas I Salário - R\$ 389,56
- 01 Vaga - Encarregado de Transporte - Salário - R\$ 648,70

### 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

- 02 Vagas - Agentes Administrativo - Salário - R\$ 341,11
- 03 Vagas - Vigia/Guarda - Salário - R\$ 292,70
- 02 Vagas - Fiscal - Salário - R\$ 341,11
- 01 Vaga - Auxiliar Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
- 03 Vagas - Agentes de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 vaga - Bioquímico - Salário - R\$ 988,69
- 01 Vaga - Médico Responsável Banco de Sangue - Salário R\$ 988,69
- 01 Vaga - Técnico do Banco de Sangue - Salário - R\$ 648,60
- 01 Vaga - Digitador - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Oficial Administrativo - Salário - R\$ 438,35

Artigo 2º . A Dotação Orçamentária para prover as despesas visando a contratação de pessoal lotados nas Secretarias Municipal de Obras e Saúde e Meio Ambiente, correrão por conta do Crédito Adicional Especial, objeto do Projeto de Lei nº 19/2002, ora sob exame dessa Augusta Casa de Leis.

Artigo. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá promover concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo com a criação dos cargos necessários, aprovados pelo Poder Legislativo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularização funcional de seu pessoal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de julho de 2002.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA -MT**  
**EM 16 DE AGOSTO DE 2002.**

  
**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

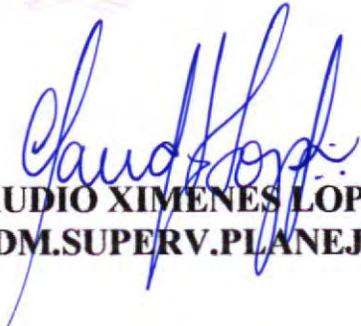
## TRABALHO COM PRAZER

.....Continuação da Lei 889/02 de 16 de agosto de 2002

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

  
**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

  
  
**CLÁUDIO XIMENES LOPES**  
**SECRET.MUNIC.DE ADM.SUPERV.PLANEJ. E FINANÇAS**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

02  
A

PROJETO DE LEI Nº 014/02 DE 29 DE MAIO DE 2002.



**EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO SEM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA FUNCIONAL, DE PESSOAL LOTADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/02 DE 29 DE MAIO DE 2002.**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,**

Visando regularizar legalmente, situações emergentes da Administração Municipal, este Executivo encaminha o Presente Projeto, que trata de pedido de autorização para contratar pessoal para imediatos exercícios, com a finalidade de atender á necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelas razões plenamente justificadas, nas considerações abaixo apresentadas:

**CONSIDERANDO**, ser de fundamental importância que os exercícios dos referidos cargos representam no contexto da Administração Pública Municipal como um todo, em razão das diversificadas atividades que desempenha os servidores ora investidos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade urgente de adequação, buscando uma maior eficiência na execução dos serviços, necessitando para tanto a complementação de pessoal nos setores indicados no incluso Projeto, para melhor atender aos munícipes, na prestação de serviços à comunidade como um todo.

**CONSIDERANDO**, que consta no corpo do aludido Projeto de Lei a criação de 13 (treze) novos cargos entre os quais, a de Zeladores Municipais, servidores que irão zelar pela limpeza das instalações dos prédios das escolas municipais nas quais serão lotados, haja vista que, executarão múltiplas tarefas, entre as quais: cuidarão da parte externa da escola, cultivarão hortaliças cujos produtos serão utilizados na



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

merenda escolar, varredura dos prédios, remoção dos lixos e detritos dos prédios, cuidarão do embarque e desembarque dos alunos, os quais farão jus ao salário no valor de R\$ 292,70 + R\$ 157,30 à título de gratificação.

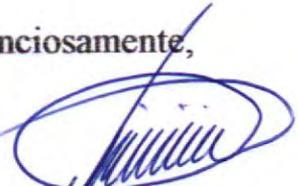
**CONSIDERANDO**, a impossibilidade da realização de concurso público e a sua homologação em tempo hábil, em razão de impedimentos estabelecidos pela legislação vigente, com relação ao período eleitoral;

**CONSIDERANDO**, finalmente que as referidas contratações tratam-se, tão somente, de atendimento às ações já em andamento e, ainda, as imposições legais estabelecidas para a Administração Pública Municipal.

**RESTA A ESTE EXECUTIVO**, fazer ingressar nessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para que possa, após receber as necessárias apreciações de Vossas Excelências, ser transformado em Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica de Jaciara - MT, com as convocações de **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, fundamentado no que consta do **REGIMENTO INTERNO**, dessa Câmara de Vereadores.

Renovando protestos de estima, consideração e apreço, extensivo a seus Pares, subscreve mui,

Atenciosamente,

  
**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR MAX JOEL RUSSI**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA**  
**- MT**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI Nº 014/02, DE 29 DE MAIO DE 2002

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO SEM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA FUNCIONAL, DE PESSOAL LOTADO EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara - MT, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jaciara- MT, autorizado a proceder a contratação de pessoal, por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2002, para atender excepcional necessidade de interesse público, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal para exercerem as funções nas vagas dos respectivos cargos, lotados nos seguintes setores especificados abaixo, bem como discrimina os vencimentos inerentes a cada categoria, e respectivas Dotações Orçamentárias, consoante passaremos a demonstrar:



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

06

### 1- GABINETE DO PREFEITO

#### 1.1- CHEFIA DE GABINETE

**Dotação Orçamentária:** 02.01.04.122.0052.2075.3.1.90.04

- 01 Vaga - Agente Administrativo - Salário R\$ 341,11
- 03 Vagas - Secretária Administrativa - R\$ 487,76
- 01 Vaga - Telefonista - R\$ 292,70

### 2 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Dotação Orçamentária:** 02.05.08.244.0125.2078.3.1.9.0.04

- 02 Vagas - Auxiliar de Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
- 02 Vagas - Oficiais Adm. - Salário - R\$ 438,34-
- 01 Vaga - Agente Administrativo - Salário - R\$ 341,11
- 01 Vaga - Operador de Veículo/Máquina I - Salário - R\$ 389,56

#### 2.1 - F.M.C.A - LAR RECANTO DA ACÁCIA.

**Dotação Orçamentária:** 02.07.08.243.0122.2010.3.1.9.0.04

- 04 Vagas - Acompanhante Infantil - Salário - R\$ 244,30
- 02 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70

### 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E HABITAÇÃO

**Dotação Orçamentária:** 02.04.17.512.0610.2082.3.1.90.04

#### 3.1 - DAE - MANUTENÇÃO E ENCARGOS

- 05 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Coordenador do FMH - R\$ 583,36
- 01 Vaga - Encarreg. Operacio. R\$ 848,70
- 04 Vagas - Leiturista - Salário - R\$ 389,56
- 03 Vagas - Oficiais Adm. Salário - R\$ 438,34



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

- 01 Vaga - Encarreg. Comercial - R\$ 648,60
- 22 06 Vagas - Atendente Operacion. Salário- R\$ 438,34
- 05 Vagas - Operador do ETA - Salário - R\$ 487,76
- 01 Vaga - Vigia - Salário - R\$ 292,70

### 3.2 - URBANISMO

- 24 Vagas - Varredeiras de Ruas - Salário - R\$ 200,00
- 65 08 - Vagas - Operador de Veículos e Máquinas I - Salário - R\$ 389,56
- 27 - Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 02 - Vagas - Operador de Veículos e Máquina II - Salário - R\$ 487,76
- 02 - Vagas - Encarregado de Serviços Gerais - Salário - R\$ 438,34

### 4. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Dotação Orçamentária : 06.02.12.361.0403.2068.3.1.90.04

03 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Superior - Sistema - Horas Aulas Livres - 30 horas/aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada.

11 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas/Aulas Livres - 24 horas aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada

04 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 30 horas/aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada

23 01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Superior - Sistema - Horas Aulas Livres - 27 horas aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada.

01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 13 horas aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada.

01 Vaga - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 26 horas/aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada.

02 Vagas - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - 40 Horas/Aulas Livres por mês - R\$ 11,62 cada aula ministrada.

### 4.1 -INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE:

Dotação Orçamentária : 06.02.12.361.0403.2068.3.1.90.04



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

- 36
- 10 Vagas - Auxiliar de Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
  - 18 Vagas - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
  - 01 Vaga - Vigia - Salário - R\$ 292,70
  - 04 Vagas - Operador de Veículos e Máquinas - I - Salário - R\$ 389,56
  - 03 Vagas - Zelador Municipal - Salário - R\$ 292,70 + R\$ 157,30 à título de gratificação.

### 4.2 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 06.06.12.365.0401.2029.3.1.90.04

- 20 Vagas - Recreacionista - Salário - R\$ 389,56

### 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Dotação Orçamentária: 04.02.04.129.0054.2017.3.1.90.04

- 02
- 01 Vaga - Técnico de Tesouraria - salário - R\$ 583,36
  - 01 Vaga - Auxiliar de Tesouraria - Salário - R\$ 292,70

### 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 15
- 06 Vagas - Agentes de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
  - 01 Vaga - Fiscal - Salário - R\$ 341,11
  - 04 Vagas - Vigia/Guarda - Salário - R\$ 292,70
  - 02 Vagas - Operador de Veículos e Máquinas II - Salário - R\$ 487,76
  - 01 Vaga - Operador de Veículos e Máquinas I Salário - R\$ 389,56
  - 01 Vaga - Encarregado de Transporte - Salário - R\$ 648,70

### 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- 02 Vagas - Agentes Administrativo - Salário - R\$ 341,11
  - 03 Vagas - Vigia/Guarda - Salário - R\$ 292,70
  - 02 Vagas - Fiscal - Salário - R\$ 341,11
-



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER



- 01 Vaga - Auxiliar Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00
- 03 Vagas - Agentes de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70
- 01 vaga - Bioquímico - Salário - R\$ 988,69
- 01 Vaga - Médico Responsável Banco de Sangue - Salário R\$ 988,69
- 01 Vaga - Técnico do Banco de Sangue - Salário - R\$ 648,60
- 01 Vaga - Digitador - Salário - R\$ 292,70
- 01 Vaga - Oficial Administrativo - Salário - R\$ 438,35
- 01 Vaga - Operador de Veículos e Máquinas I - R\$ 389,56

Artigo 2º . A Dotação Orçamentária para prover as despesas visando a contratação de pessoal lotados nas Secretarias Municipal de Obras e Saúde e Meio Ambiente, correrão por conta do Crédito Adicional Especial, objeto do Projeto de Lei nº 19/2002, ora sob exame dessa Augusta Casa de Leis.

Artigo. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá promover concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo com a criação dos cargos necessários, aprovados pelo Poder Legislativo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularização funcional de seu pessoal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de julho de 2002.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA -MT**  
**EM 29 DE MAIO DE 2002.**

**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de

Alci

nº

14/02

Protocolo Geral nº

5013

PROCESSO nº

857

**E**NCAMINHADO para o Parecer.

Comissão

CJR - OFC

Recebido

Data

/

/2002

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

11  
/

Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_

**L**ido a mensagem ao referido Projeto

Sessão \_\_\_\_\_

Protocolo Geral n° 5013

Processo n° 857

**S**ala das sessões

Jaciara-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2002

**Luiz Maurício Barbosa Bonvini**  
OF. TÉC.ADMINISTRATIVO



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Jaciara-MT, 09 de julho de 2002.

OFÍCIO Nº 02/2002/CCJR

**Senhor Presidente,**

Vimos, através deste, solicitar de V. Excia. conforme art.100 e seus parágrafos do RI desta Casa de Leis, que requeira junto ao Poder Executivo a informação abaixo descrita acerca dos Projetos de Lei n.ºs 14 e 18/2002, para que esta Comissão Permanente possa exarar seu Parecer, e o Projeto ser apreciado e votado, com total clareza e transparência:

O Projeto de Lei n.º 14/2002, dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e o Projeto de Lei n.º 18/2002, cria novos cargos e as respectivas vagas, bem como cria novas vagas para os cargos já existentes.

Pois bem, sabe-se que por força da Constituição Federal (art. 169, CF), a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu um limite com gasto para pessoal na ordem de 60% dos totais da receita líquida corrente para os municípios (art. 19, LRF), sendo que desses 60%, 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo (inciso III, art. 20, LRF).

Ressalta-se que este limite estabelecido é o teto máximo, podendo o Município estabelecer percentual a menor em sua Lei Orgânica, que é o caso de Jaciara, onde em seu art. 117 estabelece um limite de 50% para gastos com pessoal. Para o total controle do citado limite, manda a LRF, em seu art. 63, I, fazer a realização de uma apuração semestral do montante da dívida com pessoal, apuração esta, que nunca foi enviada para a Câmara.

Além disso, o parágrafo único do art. 22 da LRF, estabelece uma sanção caso a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, sanção esta que se configura na vedação de criação de novos cargos, como também a contratação de pessoal a qualquer título, salvo em caso de reposição decorrente de aposentaria ou falecimento de servidores.

Em consideração ao acima explanado, requeiro que seja enviado para o esclarecimento desta douta Câmara de Vereadores, um estudo de como se encontra hoje os percentuais de gasto com pessoal daquela Prefeitura Municipal em relação a sua receita líquida corrente.

*Recebi em 09/07/2002*  
*[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

13

No aguardo do atendimento de Vossa Excelência,  
reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**SAMANTHA ALCANTARA SANTOS**  
**Presidente CCJR**

  
**SÉRGIO STRALIOTTO**  
**Vice-presidente CCJR**

  
**RODRIGO FRANCISCO**  
**Secretário CCJR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR MAX JOEL RUSSI**  
**MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

14

Jaciara, 12 de julho de 2002

**OFÍCIO Nº 279/2002 - GP**

**Senhor Presidente**

Tem o presente a finalidade especial de encaminhar a Vossa Excelência e seus Pares a documentação com dados discriminativos constando a apuração semestral da dívida com pessoal, referente aos Projetos de Lei nºs. 14/2002 e 18/2002, conforme solicitado via do Ofício nº 02/2002/CCJR

Sem mais, pondo-nos à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente,**

**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**MAX JOEL RUSSI**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**NESTA.**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

15

OFÍCIO N.º 286/02 - GP  
REF; OFÍCIO N.º 27/2002  
DE 12.07.2002

JACIARA, 17 DE JULHO DE 2002

Senhor Vereador

Tem o presente a finalidade especial de em atendimento ao Ofício, em destaque, datado em 12 de julho de 2002, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas atinente ao Projeto de Lei n.º 14, de 29 de maio de 2002 **Que trata da contratação de pessoal por tempo determinado**, o qual esperamos pela sua apreciação e aprovação o mais breve possível, e cujas informações consiste nos seguintes dados:

01 - Número total de contratações - **220**  
02 - Nomes e salários dos respectivos contratados e cargos que ocupam - **A relação nominal dos contratados, número de cargos e respectivos salários constam do documento anexo ao Ofício, em referência.**

Com relação aos cargos em que as vagas não estão ocupadas informamos que as mesmas serão preenchidas em casos de extrema emergência, tais como: em caso de funcionário que solicita pedido de férias, atestados, afastamento para tratar de assuntos particulares, licença para tratamento de saúde, etc.

Sem mais, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR LUIZ GONZAGA PIVETTA**  
**MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇA E**  
**CONTABILIDADE - COPC**



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

16

Relação nominal dos contratados, número de cargos e respectivos salários:

04 Cargos - Agente Administrativo - Salário R\$ 341,11

- Rozanea Camolezi dos Santos
- Raquel Garcia Silveira Santos
- Eliene Castro de Lira
- Douglas Fabiano Américo

03 Cargos - Secretária Administrativa - Salário - R\$ 487,76

- Nádia Regina Gaeta
- Rosemary dos Reis Santos
- Edna Maria Bragatto

01 Cargo - Telefonista - Salário - R\$ 292,70

13 Cargos - Auxiliar de Serviços Gerais - Salário - R\$ 200,00

- Maria José Ferreira
- Sirlei Fernandes de Brito
- Elcio Moraes Rezende
- José Vicente de Oliveira
- Luzia Souza Celestino
- Márcia Pereira da Silva
- Maria Rosa J. O. Borges
- Maroni Vieira
- Maurina M. França
- Rosilene Florenço da Silva Franco
- Valmira Atanazio de Souza
- Veniato V. Benites
- Dorcas M. O. Miranda

06 Cargos - Oficial Administrativo - Salário - R\$ 438,34

- Eliane Bartucci
- Luciana Wagner
- Maria Ferreira dos Santos
- Marilzane A. Nascimento
- Evanildo Leite de Souza

15 Cargos - Operador de Veículo/Máquinas I - Salário - R\$ 389,56

- Emerson de Moura
- Fernando Alcantara



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

- Josimar Elias Coutinho
- Gilberto de Oliveira
- Pedro Paulo Ruiz
- Carlos Rodrigues
- Justino Nino de Souza
- Evaldo H. Pavão
- Ezequias F. dos Santos
- José Carlos Passarelli
- Ivan Pereira da Silva

### 04 Cargos – Acompanhante Infantil – Salário – R\$ 244,30

- Cleide C. S. Fabian
- Jacilene Nogueira
- Terezinha Nilde de Souza
- Zilma G. Rodrigues

### 61 Cargos - Agente de Serviços Gerais - Salário - R\$ 292,70

- Edson Ferreira Damaceno
- Alessandra P. de S. F. Damaceno
- Adroaldo P. da Silva
- Geraldo I. de Araújo
- Joel Luiz de Arruda
- Tereza Dias Fita
- Camila Carla M. Lima
- Joaci Jades dos Santos
- Carlos E. J. de Souza
- João Victor de Lima
- Jorge Valdir Pinheiro
- José Francisco Almeida
- José Nunes da Silva
- Kleiton Lopes da Silva
- Marco Diones Rodrigues
- Geraldo Viana Alves
- Gregório da Silva Filho
- Jozair José da Silva
- Jubericy Franco M. da Silva
- Mauro Teixeira da Cruz
- Natalino Alves dos Santos
- Antônio Pedro Rocha
- Delmites Lopes Galvão
- Devanir Shuenquener
- Ivair José da Silva
- José da Costa Barbosa



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

18  
*[Handwritten signature]*

- José Inácio da Silva
- José Luiz da Silva
- Jovino Mariano da Silva
- Lindomar L. Martins
- Paulo Pereira dos Santos
- Severino Ferreira dos Santos
- Dilselena M. Valeiro
- Ecy Maria Q. da Silva
- Francisca Aparecida de Moraes
- Francisca T. S. Santos
- Geni Luiza Gomes
- Genilda Bezerra de Almeida
- Ivone P. Bebiano
- Luziene Ribeiro dos Santos
- Márcia C. B. Lins
- Maria Aparecida V. Gonçalves
- Maria Vera Alves
- Maria Zelia Machado da Silva
- Neusa Inocência Garcia
- Roseni F. do Nascimento
- Sônia Maria Ferreira
- Valdemar José de Oliveira
- Vanete Ferreria França
- Helio Pereira da Silva
- José de Lima
- Daniel Martins Santana
- Ari de Alcantara Mendes
- Cícero Manoel da Silva
- Raimundo Roberto dos Santos
- Aparecida Fátima de Jesus
- Carmelia Alves Pereira
- Marileide Borges Fagundes

01 Cargo - Coordenador do FMH – Salário - R\$ 583,36  
- Márcia Santos Bottura

01 Cargo - Encarregado Operacional – Salário - R\$ 848,70  
- Lucimar B. Garcia

04 Cargos - Leiturista - Salário - R\$ 389,56  
- Cezar Rocha  
- Jesualdo Moraes da Silva

*[Handwritten signature]*



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

19

- Robson Solves Andrade

01 Cargo – Encarregado Comercial – Salário - R\$ 648,60

- Jairo Atanzio Brasileiro

06 Cargos - Atendente Operacional – Salário - R\$ 438,34

- Alcides Diniz Rodrigues

- Edson S. Nascimento

- José Carlos de Lima

- Rodrigues José Betolino

- José Mauricio da Silva

05 Cargos - Operador ETA - Salário - R\$ 487,76

- Amadeu D. de Almeida

- Enio Alvares Ataide

- João Pereira S. Filho

- José Almeida Branco

- Simão D. de Almeida

09 Cargos - Vigia - Salário - R\$ 292,70

- Manoel Santos Dantas

- Rodrigo Sperotto

- João Martins Fenberg

- João José Nunes

- Olicio Domingo da Silva

- Antônio Joaquim de Almeida

- Gilson da Silva Santos

24 Cargos - Varredeiras - Salário - R\$ 200,00

- Antonia Duarte de Sales

- Edinir G. dos Santos

- Elisa Alves de Souza

- Elza França da Silva

- Francisca Eugenio Pereira

- Geni Vericimo

- Geralda Gomes da Silva

- Jailda Rosa Maforte Silva

- Joana Teodoro dos Santos

- Jorgina Dias de Souza

- Laura Custodio de Brito



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER



- Marcela Aparecida da Silva
- Maria do Carmo Ferreira
- Maria Penha F. da Silva
- Maria Rosa de Jesus
- Maria Solange de Almeida
- Maria Zilmar F. da Cruz
- Nadir Alves Carvalho
- Naisa Alves Martins
- Neusa Justino de Oliveira
- Rosa Ferreira
- Selvina Santana Gaspar
- Vânia Fernandes

04 Cargos - Operador de Veículos e Máquina II - Salário - R\$ 487,76

- Aparecido Dinizete Ruiz
- Argemiro Francisco Feitosa

02 Cargos - Encarregado de Serviços Gerais - Salário - R\$ 438,34

- Joelson Soares

03 Cargos - Profissionais Educação Básica - Nível Superior - Sistema - Horas Aulas Livres -30 horas/aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada

- Catia Cristina F. Tavares
- Fatima L. Martins

11 Cargos - Profissionais Educação Básica - Nível Médio - Sistema - Horas/Aulas Livres - 24 horas/aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada

- Amarinei C. Coutinho
- Aparecida N. da Costa
- Carla Andreia C. Donna
- Cristina de Oliveira
- Edson Tavares da Silva
- Fabiana C. Cruz de Miranda
- Marcos Lopes Barbosa
- Maria Janete Braga
- Noemi José Mendonça
- Quiteria de Godói Bueno
- Zenilda Francisca da Silva



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

21

- 04 Cargos - Profissionais Educação Básica - Nivel Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 30 - horas/aulas por mês - R\$ 17,13 cada aula ministrada
- Charles Fernando Jorge
  - Joveneia G. Lima V. Queiróz
  - Katia Fabiane Delmadi
  - Lucineia Fortunato dos Santos

- 01 Cargo - Profissionais Educação Básica - Nivel Superior - Sistema - Horas Aulas Livres - 27 horas/aulas por mês - R\$ 23,98 cada aula ministrada
- José João G. Aguiar

- 01 Cargo - Profissionais Educação Básica - Nivel Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 13 horas/aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada
- Linaldelte Marly L. Oliveira

- 01 Cargo - Profissionais Educação Básica - Nivel Médio - Sistema - Horas Aulas Livres - 26 horas/aulas por mês R\$ 17,13 cada aula ministrada
- Jacira Aparecida de Souza

- 02 Cargos - Profissionais Educação Básica - Nivel Médio - 40 Horas/Aulas Livres por mês - R\$ 11,62 cada aula ministrada
- Maria Aparecida Ribeiro
  - Sibila Cecília Seidenfus

- 03 Cargos - Zelador Municipal - Salário - R\$ 292,70 + R\$ 157,30 à título de gratificação.
- Zaqueo F. de França
  - Pedro P. Aguiar

- 20 Cargos - Recreacionista - Salário - R\$ 389,56
- Andreia E B. dos Santos
  - Celcimar G. Leal
  - Devania Arruda da Silva
  - Eliane A. S. Tabosa Lopes
  - Elaine T. A. Moura
  - Erleide Vieira Freitas
  - Filomena Beatriz D. Silva



# JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

## TRABALHO COM PRAZER

22

- Genilva de Castro Barbosa e Silva
- Gislene A. S. P. Gomes
- Irani A. O. Souza
- Liane Gasparini Martins
- Lucimeri A. de Oliveira
- Márcia da Trindade Nunes
- Maria José Cordeiro
- Nilzete O. da Silva
- Rosângela Pereira F. Andrade
- Roseny da Silva Tavares
- Rosileide Zilda Burigo
- Valdirene G. Michelato
- Vânia Ferreira de França Moraes

01 Cargo - Técnico de Tesouraria - salário - R\$ 583,36  
- José Raimundo da Silva

01 Cargo - Auxiliar de Tesouraria - Salário - R\$ 292,70

03 Cargos - Fiscal - Salário - R\$ 341,11  
- Maria Selismere Braga  
- Ricardo da Silva Raitz  
- Wilson de Oliveira

01 Cargo - Encarregado de Transporte - Salário - R\$ 648,70  
- Ezairo Antônio Capelari

01 Cargo - Bioquímico - Salário - R\$ 988,69  
- Edson Hugney França Galindo

01 Cargo - Médico Responsável Banco de Sangue - Salário R\$ 988,69  
- Artur da Silva Moreira

01 Cargo - Técnico do Banco de Sangue - Salário - R\$ 648,60  
- Alternar Quirino da Costa

01 Cargo - Digitador - Salário - R\$ 292,70

24/18

MUNICÍPIO DE JACIARA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2002

LRF-Cidadão - v 1.4

RS Milhars

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

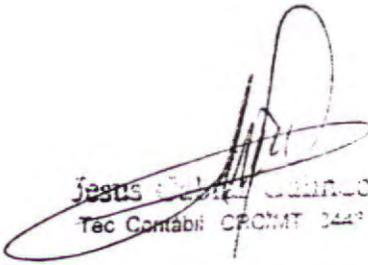
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	JAN a ABR/2002	Mai/2001 à Abr/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.403	4.850
Pessoal Ativo	1.352	4.821
Pessoal Inativo e Pensionista	52	52
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1	23
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	0	1
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0	0
(-) Indenizações por Demissão	1	1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0	22
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0	6
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>1.403</b>	<b>4.850</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.864	11.547
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA sobre a RCL	36,31	42,00
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 LRF) <51,30>	1.982	5.924
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <0,00>	0	0
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00>	2.086	6.236

FONTE:

Nota:

  
Valdezete Martins Nogueira  
Prefeito Municipal de Jaciara - MT

  
Cláudio Ximenes  
Sec. Mun. de Administração  
Planejamento e Supervisão  
de Jaciara - MT

  
Jesus  
Téc Contábil - CFC/MT 2449

MUNICÍPIO DE JACIARA - PODER EXECUTIVO  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a ABRIL/2002

24  
 LRF Cidades - 14

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)</b>	3.809	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Outras Dívida	3.809	0	0	0
<b>ATIVO FINANCEIRO (AF)</b>	274	1.287	0	0
Disponibilidade	274	1.287	0	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Demais Ativos Financeiros	0	0	0	0
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(DC-AF)</b>	3.534	-1.287	0	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	10.517	3.864	3.864	3.864
% da DC sobre a RCL	36,22	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	33,61	-33,31	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	0,00	1,20	1,20	1,20

FONTE:

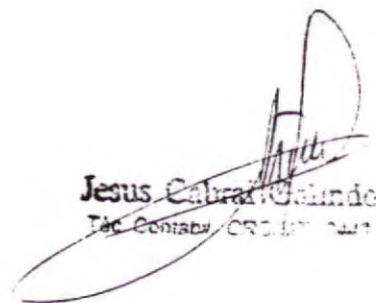
Nota:



**Valdezete Martins Nogueira**  
 Prefeito Municipal de Jaciara - MT



**Cláudio Ximenes**  
 Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
 de Jaciara



**Jesus Calvino Galvão**  
 Téc. Contábil - OCS - MT - Jaciara

**MUNICÍPIO DE JACIARA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a ABRIL/2002**

LRF-Cidadão - v. 1.4.1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RS Milhares

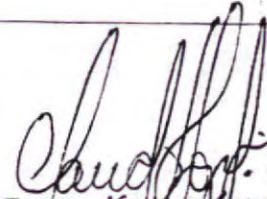
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operação de Crédito Internas	0	0	0	0
FIANÇAS	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operação de Crédito Internas	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.517	3.864	3.864	3.864
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	0,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operação de Crédito Internas	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operação de Crédito Internas	0	0	0	0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE:

Nota:

  
**Valdezete Martins Nogueira**  
 Prefeito Municipal de Jaciara - MT

  
**Cláudio Ximenes Lopes**  
 Sec. Mun. de Administração  
 Planejamento e Supervisão  
 de Jaciara - MT

  
**Jesus Cabral Galindo**  
 Téc Contábil CRC/MT 3449

20  
A

MUNICÍPIO DE JACIARA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2002

LRF-Cidadão

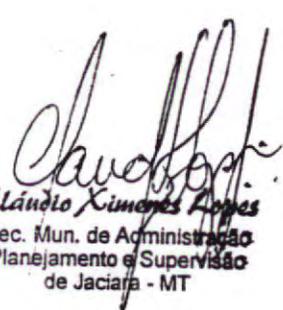
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

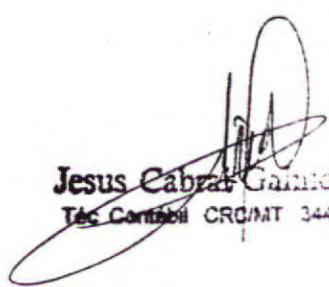
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ Milhares	
	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0
Externas		0
Internas		0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.863.737
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7

FONTE:

Nota:

  
**Valdezete Martins Nogueira**  
Prefeito Municipal de Jaciara - MT

  
**Cláudio Ximenes Lopes**  
Sec. Mun. de Administração  
Planejamento e Supervisão  
de Jaciara - MT

  
**Jesus Cabral Galvão**  
Téc. Contábil CRC/MT 3447

27  
/

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Parecer em conjunto conforme autorização dada pelo art. 103 do RI desta Casa de Leis, em virtude do Projeto em tramitação ser de Regime de Urgência e sendo protocolado nesta data e a sua aprovação ser obrigatória na data posterior ao do protocolo, causando grande prejuízo a sua não apreciação e votação por parte do Poder Legislativo ao Projeto de Lei n.º.-014/2002 de autoria do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

**I - Exposição da matéria em exame**

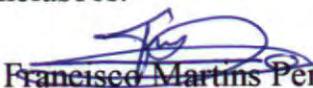
É submetido às Comissões, para fins de parecer, o Projeto de Lei n.º 014/2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**II - Conclusão do Relator**

Preliminarmente, tenho que a matéria não fere norma constitucional, pelo motivo de que a contratação se dará por interesse público dada à essencialidade dos serviços, havendo a compatibilidade com a Lei Ordinária. O projeto obedece, no possível, a técnica legislativa.

Após estudos quanto ao mérito, dado ao exposto, somos pela aprovação do mesmo, considerando ainda que a matéria é oportuna e conveniente, face o explicitado no parágrafo anterior.

São as conclusões.

  
Vereador Francisca Martins Pereira  
Relator

**SALA DAS COMISSÕES**  
**Jaciara, 25 de julho de 2002.**

21  
A

### III - DECISÃO DAS COMISSÕES

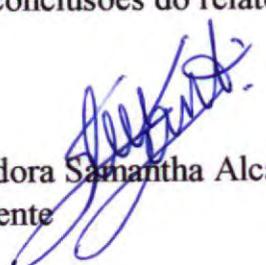
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas nesta data, após estudos do relatório do nobre Edil que o subscreveu, passam à votação.

Pela ordem:

#### VOTOS

#### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Pelas conclusões do relator

  
Vereadora Samantha Alcantara Santos  
Presidente

Pelas conclusões do relator

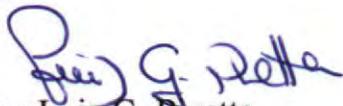
  
Vereador Rodrigo Francisco  
Secretário

29  
4

## Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

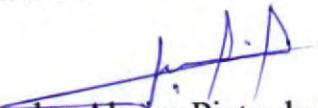
Voto contrário.

Coerentemente com uma indicação por mim feita, pedindo que o Prefeito realizasse um Concurso Público até o final do ano de 2001, sendo que o pedido não foi acatado.



Vereador Luiz G. Pivetta  
Presidente

De acordo



Vereador Almiro Pinto de Oliveira  
Membro

Com as conclusões



Vereador Francisco Martins Pereira  
Membro

SALA DAS COMISSÕES  
Jaciara, 25 de julho de 2002.

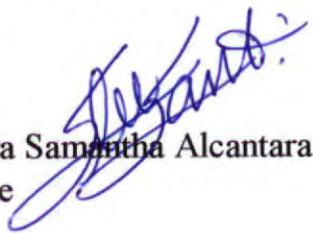
90  
A

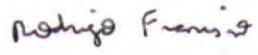
## PARECER DAS COMISSÕES

De acordo com o art. 107, § 1º, do Regimento Interno, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade em reunião de 25 de julho de 2002, opinaram: a primeira pela unanimidade de seus membros, a emitir PARECER FAVORÁVEL, à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria; a segunda, por dois votos a um, a emitir Parecer Favorável ao mérito da matéria do Projeto de Lei n.º 014/2002.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo assinados:

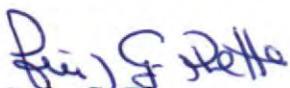
### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

  
Vereadora Samantha Alcantara Santos  
Presidente

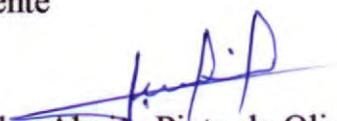
  
Vereador Rodrigo Francisco  
Secretário

31  
A

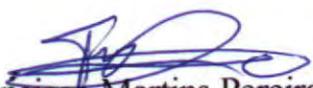
**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**



Vereador Luiz G. Pivetta  
Presidente



Vereador Almiro Pinto de Oliveira  
Membro



Vereador Francisco Martins Pereira  
membro

SALA DAS COMISSÕES  
Jacara, 25 de julho de 2002.

92  
△

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Geral N° 5013  
Processo N° 857

Projeto discutido, votado e aprovado  
Sessão Ordinária  
Dia 26/07/2002

## REGIMENTO INTERNO ARTIGO 23. INCISO XXIV

Assinar autógrafo dos Projetos destinados a Sanção e promulgação.

Ver. Max Joel Russi  
PRESIDENTE

*Ruraldo*  
Ver. Ruraldo Nunes Monteiro  
1º VICE - PRESIDENTE

*Samantha*  
Ver.ª Samantha Alcântara Santos  
2ª VICE- PRESIDENTE

*Ivan*  
Ver. Ivan de Almeida Silva  
1º SECRETÁRIO

*Luiz G. Pivetta*  
Ver. Luiz Gonzaga Pivetta  
2º SECRETÁRIO